



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1296 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 22/11/2016

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2049/16 - EXONERAR, A PEDIDO, JACKSON LUIS LUVIZOTTO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2050 / 2016 - Tornar Nula a portaria 2045/16, publicada em 18 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2048/2016, publicada em 18 de novembro do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.’

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

PROCEDIMENTO COMUM - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

PROCESSO DIGITAL N° 1026204-57.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/056035-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.657/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - PROCESSO DIGITAL N° 1026204-57.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/056035-1, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata IEDA FRANÇA DE OLIVEIRA, classificada em 197º lugar para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclípsio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo: ENFERMEIRO

Candidato : IEDA FRANÇA DE OLIVEIRA - CLASSIFICAÇÃO: 197º

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/11/2016 ÀS 08:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 25/11/2016 das 08:30 às 11:30 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com

o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>**SE APOSENTADO:** Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

Osasco, 22 de novembro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I

PROCESSO DIGITAL N° 1009827-11.2016.8.26.0405

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.702/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1009827-11.2016.8.26.0405, Processo

Administrativo nº 12.702/2016,
fica convocada para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

a candidata: ELIENE SILVA LIMA, classificada em 1161º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I - a qual deverá fazer a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 3º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP., conforme segue:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): ELIENE SILVA LIMA - CLASSIFICAÇÃO: 1161º

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

DIA 25/11/2016 às 09:00 horas

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP., onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): ELIENE SILVA LIMA - CLASSIFICAÇÃO: 1161º

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/11/2016 às 10:00h

Entrega de Documentos: DIA 25/11/2016 das 10:30 às 11:30h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 22 de novembro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.943/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016

DATA: 09/11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM.

LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 107.409,50 (Cento e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.960/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016

DATA: 09/11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM.

LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 153.617,00 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e dezessete

reais)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.945/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016	DATA: 24/10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.
DATA: 27/10/2016	CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	VALOR: R\$ 1.737,40 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.964/2016
VALOR: R\$ 209.413,20 (Duzentos e nove mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.961/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016	DATA: 24/10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.
DATA: 27/10/2016	CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	VALOR: R\$ 2.713,20 (Dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.207/2016
VALOR: R\$ 143.321,76 (Cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.949/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.176/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016	DATA: 17/11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.
DATA: 25/10/2016	CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos.
CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA	VALOR: R\$ 66.299,65 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.006/2016
VALOR: R\$ 178.739,90 (Cento e setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.962/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.562/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016	DATA: 09/11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.
DATA: 25/10/2016	CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA	VALOR: R\$ 565,30 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.008/2016
VALOR: R\$ 153.761,38 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.952/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.562/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016	DATA: 21/11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.
DATA: 26/10/2016	CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA	VALOR: R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.016/2016
VALOR: R\$ 94.285,16 (Noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.963/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.562/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016	DATA: 08/11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2016	CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.
DATA: 26/10/2016	CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.	OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA	VALOR: R\$ 640,48 (Seiscientos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.	NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.017/2016
VALOR: R\$ 67.482,84 (Sessenta e sete mil quatrocentos oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.954/2016	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.562/2016

DATA: 03/11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 619,20 (Seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.018/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.562/2016

DATA: 08/11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 45,55 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001593/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de novembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 10621/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 25998/2016

CV nº 063.DCLC.009.2016-02

CARTA CONTRATO: 114/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 11.472.645/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIRO E MONTA CARGA

ASSINATURA: 24/10/2016

VALOR: 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 21196/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 28273/2016

CV nº 046.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA-ME

CNPJ: 08.169.817/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS

ASSINATURA: 21/11/2016

VALOR: 76.850,00 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 21573/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 28216/2016

CV: 063.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP

CNPJ: 04.243.746/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO DE BOCA 0,90cm.

ASSINATURA: 18/11/2016

VALOR: R\$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 22745/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 28197/2016

DL nº. 010.DCLC.016.2016.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ: 32.974.719/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS

ASSINATURA: 16/11/2016

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATOS

Processo Administrativo: 23.163/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para resarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0343.644-27/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades

constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 1, localizado à Rua 02, nº 96 - Lote 01, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 151.693,33 com vigência de 22/07/2015 a 22/07/2016, firmado em 27/06/2015 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.162/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.987-72/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 2, localizado à Rua 02, nº 68 - Lote 02, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 79.322,03 , com vigência de 22/07/2015 a 22/07/2016, firmado em 27/06/2015 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.164/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.988-86/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 3, localizado à Rua 02, nº 40 - Lote 03, Município de Osasco/SP , no valor de R\$ 91.417,90, com vigência de 22/07/2015 a 22/07/2016, firmado em 27/06/2015 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.166/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.989-90/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 4, localizado à Rua 02, nº 49 - Lote 04, Município de Osasco/SP , no valor de R\$ 57.687,17, com vigência de 22/07/2015 a 22/07/2016, firmado em 27/06/2015 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.167/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.990-27/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 5, localizado à Rua 02, nº 77 - Lote 05, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 103.471,05, com vigência de 22/07/2015 a 22/07/2016, firmado em 27/06/2015 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.163/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0343.644-27/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 1, localizado à Rua 02, nº 96 - Lote 01, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 151.693,33 com vigência de 23/07/2016 a 23/07/2017, firmado em 23/07/2016 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.162/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.987-72/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 2, localizado à Rua 02, nº 68 - Lote 02, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 79.322,03 , com vigência de 23/07/2016 a 23/07/2017, firmado em 23/07/2016 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.164/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.988-86/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 3, localizado à Rua 02, nº 40 - Lote 03, Município de Osasco/SP , no valor de R\$ 91.417,90, com vigência de 23/07/2016 a 23/07/2017, firmado em 23/07/2016 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.166/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.989-90/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 4, localizado à Rua 02, nº 49 - Lote 04, Município de Osasco/SP , no valor de R\$ 57.687,17, com vigência de 23/07/2016 a 23/07/2017, firmado em 23/07/2016 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

Processo Administrativo: 23.167/2014

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Osasco; CNPJ 46.523.171/0001-04 Operação 0357.990-27/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Flamenguinho 5, localizado à Rua 02, nº 77 - Lote 05, Município de Osasco/SP, no valor de R\$ 103.471,05, com vigência de 23/07/2016 a 23/07/2017, firmado em 23/07/2016 assinado por Cesar Arruda de Oliveira e Antonio Jorge Pereira Lapas.

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: FERRARI & HORIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 131 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 15.545.578/0001-09

Atividade: Clínica Médica

Nº Protocolo: 014.443/2012

Data do Indeferimento: 05/10/2016

Responsável Legal: Erika Ferrari Rafael da Silva

Responsável Técnico: Erika Ferrari Rafael da Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Não realiza atendimento médico no local.

Razão Social: DOCERIA SWEET SIDE LTDA - ME

Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 766 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 21.581.429/0001-90

Atividade: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares.

Nº Protocolo: 000.210/2015

Data do Indeferimento: 07/11/2016

Responsável Legal: Fernanda de Oliveira Ribeiro

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS:N/C

Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: BK DO BRASIL S/A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Q – 54 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ/CPF: 06.173.204/0055-01

Atividade: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares.

Nº Protocolo: 025.690/2013

Data do Indeferimento: 31/10/2016

Responsável Legal: Sérgio Ramalho

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS:N/C

Tipo de Indeferimento: Situação no CNPJ baixada/Incorporação.

Razão Social: COXINHA SHOW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 595 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 18.412.347/0001-18

Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios.

Nº Protocolo: 022.556/2014

Data do Indeferimento: 07/11/2016

Responsável Legal: Marcelo Tsuyoshi Yamashita

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no loca

Razão Social: LETÍCIA OSHIRO KAWASAKI EIRELLI - ME
Endereço: Avenida das Flores, 750 – Sala 02 – Jardim das Flores – Osasco.
CNPJ/CPF: 16.860.290/0001-83
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 017.971/2015
Data do Indeferimento: 31/10/2016
Responsável Legal: Letícia Oshiro Kawasaki
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa mudou de endereço.

Razão Social: PET SHOP FRAVETTO LTDA - ME
Endereço: Avenida José Barbosa de Siqueira, 906 – Jardim Padroeira – Osasco.
CNPJ/CPF: 01.465.844/001-70
Atividade: Pet Shop
Nº Protocolo: 011.877/2005
Data do Indeferimento: 18/10/2016
Responsável Legal: Elo Trigo Reis
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS:N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: BRASIL DESENTUPIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
Endereço: Estrada das Margaridas, 182 – Sala 01 – Santa Maria – Osasco.
CNPJ/CPF: 08.194.204/0001-12
Atividade: Desentupidora
Nº Protocolo: 002.472/2013
Data do Indeferimento: 18/10/2016
Responsável Legal: Felipe Ricardo Nucci
Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: CRISTIANO MARCELINO OLIVEIRA - ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 634 – Jardim Turíbio – Osasco.
CNPJ/CPF: 05.639.916/0001-04
Atividade: Avicultura
Nº Protocolo: 012.856/2003
Data do Indeferimento:10/10/2016
Responsável Legal: Cristiano Marcelino Oliveira
Responsável Técnico: Marcelo Takuji Galvan
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: PET SHOP DEL POENTE LTDA - ME
Endereço: Avenida Prestes Maia, 962 – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ/CPF: 08.509.533/0001-05
Atividade: Comércio varejista de artigos para animais, peixes, animais vivos e rações.
Nº Protocolo: 000.839/2004
Data do Indeferimento: 17/10/2016
Responsável Legal: Maiara Duarte Del Poente
Responsável Técnico: Maiara Duarte Del Poente
Nº CEVS: 35.344.0110-750-000-026-2-3
Tipo de Indeferimento: Alteração de razão social e de atividade.

Razão Social: MAIARA DUARTE DEL POENTE
Endereço: Prestes Maia, 962 – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ/CPF: 298.338-30
Atividade: Comércio varejista de artigos para animais, peixes, animais vivos e rações.
Nº Protocolo: 015.620/2008
Data do Indeferimento: 17/10/2016
Responsável Legal: Maiara Duarte Del Poente
Responsável Técnico: Maiara Duarte Del Poente
Nº CEVS: 35.344.0110-750-000-096-1-0
Tipo de Indeferimento: A Empresa migrou de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.

Razão Social: RAFAELA D’ARCO
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 448 – Vila Quitaúna – Osasco.
CNPJ/CPF: 168.089.428-54
Atividade: Consultório Veterinário
Nº Protocolo: 019.359/2004
Data do Indeferimento: 05/09/2016
Responsável Legal: Rafaela D’Arco
Responsável Técnico: Rafaela D’Arco
Nº CEVS:N/C
Tipo de Indeferimento: Empresa migrou de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.

Razão Social: ANA MARIA D’ARCO - ME
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 448 – Vila Quitaúna – Osasco.
CNPJ/CPF: 07.048.217/0001-10
Atividade: Comércio varejista de artigos para animais, peixes, animais vivos e rações.
Nº Protocolo: 019.112/2004
Data do Indeferimento: 26/09/2016
Responsável Legal: Rafaela D’Arco
Responsável Técnico: Rafaela D’Arco
Nº CEVS:N/C
Tipo de Indeferimento: Alteração de razão social e de atividade.

Razão Social: ANA VIEIRA DE MENEZES OSASCO - ME
Endereço: Avenida Santiago Rodilha, 528 – Jardim Lofredo – Osasco.
CNPJ/CPF: 05.058.438/0001-44
Atividade: Comércio varejista de artigos para animais, peixes, animais vivos e rações.
Nº Protocolo: 045.810/2002
Data do Indeferimento: 10/10/2016
Responsável Legal: Ana Vieira de Menezes
Responsável Técnico: Marco Antônio Chiaradia Berti
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: BRASIL CIENTÍFICA COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
Endereço: Rua Alice Velho Teixeira, 183 – Presidente Altino – Osasco.
CNPJ/CPF: 05.968.582/0002-07
Atividade: Comércio Atacadista de materiais hospitalares.
Nº Protocolo: 029.409/2013
Data do Indeferimento: 24/10/2016
Responsável Legal: Marcelo César Tadeu Pereira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: RENATO GUARANTAN TADAIIESKI
Endereço: Avenida Dionisia Alves Barreto, 678 – Vila Osasco.
CNPJ/CPF: 151.557.618-32
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 022.302/2010
Data do Indeferimento: 03/11/2016
Responsável Legal: Renato Guarantan Tadaieski
Responsável Técnico: Renato Guarantan Tadaieski
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-620-1-4 – Estabelecimento.
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-621-1-1 – Equipamento.
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: MALTA E GUADANHINI ODONTO SERVICE LTDA
Endereço: Rua São Luiz, 22 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 17.263.326/0001-04
Atividade: Clínica Odontológica
Nº Protocolo: 008.398/2013
Data do Indeferimento: 18/10/2016
Responsável Legal: Graziela Malta Bertotto
Responsável Técnico: Luana Novaes Amaral Camargo
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-804-1-1 – Estabelecimento.
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-805-1-9 – Equipamento.
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: VALÉRIA TOGNATO COSTA
Endereço: Rua São José, 02 – Sala 02 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ/CPF: 135.704.408-93
Atividade: Consultório Odontológico
N° Protocolo: 018.451/2000
Data do Indeferimento: 18/10/2016
Responsável Legal: Valéria Tognato Costa
Responsável Técnico: Valéria Tognato Costa
N° CEVS: 35.344.0110-851-000-514-1-3 - Estabelecimento
N° CEVS: 35.344.0110-851-000-515-1-0 – Equipamento
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Razão Social: MASSOTERAPIA ESSENCIAL BEM ESTAR LTDA - ME
Endereço: Avenida Prestes Maia, 277 – Térreo – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ/CPF: 13.472.946/0001-00
Atividade: Estética e outros Serviços de cuidados com a beleza.
N° Protocolo: **041.658/2011**
Data do Indeferimento: 19/09/2016
Responsável Legal: Marlene da Conceição de Souza Pacheco
Responsável Técnico: N/C
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Osasco, 16 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Dr. Carlos José Gaspar
Secretario de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****PORTARIA Nº. 072/DSU/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, a GCM 1ª Classe IRENE LUCIA DE SOUZA matrícula 110.306, o GCM 3ª Classe MARCIO RIBEIRO DE LIMA matrícula 176.887 e o GCM 3ª Classe FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA matrícula 176.891, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais na data de 14/08/2016 em patrulhamento pelo bairro Jardim Rochdale foram solicitados por uma munícipe informando que havia sido vítima de roubo por dois indivíduos, um deles portava uma arma de fogo, subtraíram sua bolsa com vários pertences e seu celular, em posse das características os GCMs saíram a sua procura, obtendo êxito em localizar os autores, um deles tentou se evadir do local efetuando vários disparos contra a guarnição, que revidou a injusta agressão, o acusado se rendeu após ser atingido no pé, sendo socorrido ao Hospital Municipal Central e liberado. Diante dos fatos, os indivíduos foram conduzidos ao 10º Distrito Policial, onde a autoridade de plantão ratificou a voz de prisão, determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo, caput Corromper ou Facilitar a Corrupção de Menor e Localização/Apreensão de objeto”. O autor foi encaminhado a Cadeia Pública e o menor infrator Apreendido.

A agilidade e tirocínio dos GCMs nesta ocorrência contribuíram no enfrentamento à criminalidade. Ações como essa transmitem à população a sensação de segurança e a certeza de que podem sempre contar com os profissionais da Guarda Civil.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 01 de Novembro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 074/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª CLASSE EDILBERTO BARBOSA CERQUEIRA matrícula 176.904, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, o qual no dia 25/08/2016 se encontrava em escala de Atividade Complementar (ATC), juntamente com uma equipe da Base Comunitária Móvel. Em rondas pelo bairro Vila Yolanda se deparou com dois indivíduos armados praticando roubo em um estabelecimento comercial, e ao avistarem a equipe da GCM empreenderam fuga, após um breve acompanhamento foi obtido êxito na captura dos criminosos, em revista pessoal foi localizado um revólver calibre 38 municiado com 04 munições intactas e a quantia em dinheiro no valor de 154 reais. Diante dos fatos os criminosos foram conduzidos ao 8º Distrito Policial, onde o Delegado de plantão ratificou a voz de prisão e lavrou Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo” sendo os indiciados encaminhados à cadeia Pública, onde permanecem à disposição da Justiça.

Com essas ações a Guarda Civil de Osasco demonstra estar mais próxima da população, prevenindo e combatendo a criminalidade, deixando evidente seu trabalho sério executado com dedicação e senso de responsabilidade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 09 de Novembro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 882 de 10/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) VERA LUCIA TINOCO VOLPINI, portador (a) do RG. 17.863.142-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de novembro de 2016.

PORTRARIA Nº 883 de 10/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) BENEDITO MACHADO, portador (a) do RG. 3.160.424-9, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de novembro de 2016.

PORTRARIA Nº 884 de 10/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA DE CASSIA OSKA COELHO GOMES, portador (a) do RG. 11.159.752-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 10 de novembro de 2016.

PORTRARIA Nº 886 de 10/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) KATIA LIMA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG. 33.375.108-5, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 10 de novembro de 2016.

PORTRARIA Nº 887 de 10/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RENAN VENANCIO DA SILVA, portador (a) do RG. 38.218.320-4, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 10 de novembro de 2016.

PORTRARIA Nº 889 de 11/11/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CARMINDA DE FATIMA NUNES SOUSA SILVA, portador (a) do RG. 9.729.646-6, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 11 de novembro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA ATO Nº 06/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato da Presidência nº 05/2016

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 43/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 08 de novembro de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/16, de autoria da nobre Vereadora Andrea Capriotti, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata ao Colégio Adventista de Vila Yara”.

Art. 1º. Fica concedido Cartão de Prata ao Colégio Adventista de Vila Yara, pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

Art.3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 08 de novembro de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 09 de novembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 897/16

JAIR ASSAF, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, nos termos dos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, cuja instauração foi determinada no Processo Administrativo nº 13.592/2016, composta pelos servidores efetivos ROGÉRIO DE LIMA BARROS, como Presidente; ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE, como Secretária; SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA, como Membro; CAMILO DE LELIS NOGUEIRA, como Membro; JASON EDUARDO POLLI, como Suplente.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, tem por finalidade apurar o abandono intencional de emprego, por mais de 30 (trinta) dias, praticado pelo servidor Shigeto Yamamoto, portador da cédula de identidade RG. nº 8.237.796, operador de som, nível III, lotado na Divisão de Serviços Parlamentares, durante o período de 18 de abril de 2016 a 19 de agosto de 2016, podendo ser aplicada ao servidor a pena de demissão, nos termos do art. 17, I, da Lei Complementar nº 138/2016.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias exigirem, nos termos do inc. I do art. 70 da Lei Complementar nº 138/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2016.

A assinatura de Jair Assaf, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, sobre uma curva.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

A assinatura de Econ. João de Deus Pereira Filho, Diretor-Secretário.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário